



Guarapari, 13 de outubro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1401/2020
Proposição: Indicação nº 299/2020

Autoria:

GILMAR PINHEIRO

Ementa: DETRAN ES, tendo a finalidade de assegurar ao cidadão o prazo de 48 horas para regularização do automóvel apreendido em blitz.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para leitura e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: APROVADA NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020

Próxima Fase: Recolhimento de Assinatura depois de Aprovado

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento

